

AVISO
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
Reserva de Recrutamento
Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica na Profissão da Área de Terapia
Ocupacional
(M/F)
Ref.º 08/2022

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, torna-se público que, pela deliberação do Conselho de Administração desta Unidade Local de Saúde, de 03 de março de 2022, se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, após a publicação do extrato deste aviso em jornal de expansão nacional, tendo em vista o exercício de funções de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica na Profissão da Área de Terapia Ocupacional, nos termos do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual.

1. **Local de trabalho:** Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.;
2. **Remuneração:** A prevista no nível 15 da TRU que consta do anexo I do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, na sua redação atual;
3. **Carga horária:** 35 horas/semanais;
4. **Requisito de admissão:** Possuir habilitação legalmente exigida para a função, e detentor de título profissional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto;
5. **Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel mediante formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponível no Serviço de Gestão de Recursos Humanos ou em <http://www.ulsam.min-saude.pt/profissional/concursos/>.

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., podendo ser entregues diretamente nas instalações da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., no Serviço Administrativo de Apoio Geral, sito na Rua José Espregueira, n.º 96- 126, 4901-871 Viana do Castelo, nos dias

- úteis, no período compreendido entre as 8:30 horas e as 16:30 horas, ou remetidos pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.
6. **O formulário de candidatura deve ser acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes elementos:**
 - a) *Curriculum Vitae* (modelo europeu), datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido, onde conste a classificação final;
 - c) Fotocópia da Cédula Profissional atualizada;
 - d) Declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais disponível no Serviço de Gestão de Recursos Humanos ou em <http://www.ulsam.min-saude.pt/profissional/concursos/>.
 7. **Prazo de validade da reserva de recrutamento:** um ano, a contar da data da homologação da lista de classificação final, eventualmente renovável por uma única vez, até ao limite de seis meses.
 8. **Política de igualdade** - em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
 9. **Sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência** - em cumprimento do n.º 6 do artigo 5.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro, os candidatos que pretendam, pela natureza da sua deficiência, ver aplicado o disposto na Lei referida, deverão declarar sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada na fase de apresentação das candidaturas a apresentação do documento comprovativo.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no ponto 4, até à data limite de apresentação das candidaturas.

Não serão consideradas as candidaturas apresentadas via eletrónica e apenas serão considerados válidos os documentos requeridos no aviso desde que estejam anexados

fisicamente ao curriculum ou ao processo de candidatura. A falta de apresentação de qualquer documento referido no ponto 6 impossibilita a sua admissão, ao presente procedimento ou a sua avaliação, pelo que é motivo de exclusão.

Os critérios de apreciação das candidaturas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do presente procedimento e encontra-se publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., e **afixada nas instalações do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sitas na Rua José Espregueira, n.º 96 - 126, 4901-871 Viana do Castelo.**

Viana do Castelo, 24 de março de 2022.

O Presidente do Conselho de Administração

Dr. António Franklim Ribeiro Ramos

